



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 029/2016.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE FISCAL, ATRIBUÍDA AOS SERVIDORES EFETIVOS NO CARGO DE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 22 de fevereiro de 2016.

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

YARA ALECRIM A. PRATI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade da implantação de gratificação de incentivo à produtividade fiscal, atribuída aos servidores efetivos no cargo de fiscal do município de Campo Verde - MT.

Haja vista, que a Gratificação de Incentivo à Produtividade Fiscal será uma forma de incentivo a atribuída aos servidores efetivos nos cargos de Fiscal Tributário, Fiscal de Obras, Fiscal de Meio Ambiente e Fiscal Sanitário quando em efetivo exercício de suas funções específicas, contribuirão direta e efetivamente para elevação da Receita Municipal, bem como na fiscalização do cumprimento da legislação Federal, Estadual e Municipal, e nos convênios estabelecidos entre estes entes federados, segundo os percentuais e cálculos indicados em Lei.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.